



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

R. Cap. Antônio Carlos, 196 – Centro – 37680-000 Telefax (35) 3654-1222

Mensagem nº 015/2023/PMG

Gonçalves, 16 de agosto de 2023.

À sua Excelência o Senhor

EXPEDITO AFONSO DE LIMA

Presidente da Câmara Municipal

Gonçalves/MG

Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Senhora Vereadora.

Tenho a honra de submeter ao exame dessa Egrégia Câmara de Vereadores, na forma legal, o incluso projeto de lei que: **“ Autoriza o Executivo Municipal a doar Cestas Natalinas para os servidores do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Gonçalves – MG”.**

JUSTIFICATIVA:

É de notório conhecimento que os gêneros alimentícios que compõem as cestas básicas tiveram aumento de preço expressivo entre os anos de 2017 à 2023, portanto, apresentamos o presente projeto de lei com o objetivo de reajustar o valor definido na lei 1132/2017, para que o município possa manter essa tradição de conceder a cesta natalina aos funcionários.

Destacamos que além de não ter havido nenhum reajuste neste 05 (cinco) anos, o número de servidores do município também aumentou, não sendo o valor inicialmente proposto suficiente, o reajuste de valor proposto pelo executivo tomou por base o índice da inflação acumulado no período.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação do presente projeto de lei.

Sem mais para o momento, apresentamos a Vossa Excelência e aos Nobres Vereadores, as expressões do nosso apreço e consideração.

Atenciosamente,


Marcio Donizetti de Oliveira
Prefeito Municipal

Câmara Municipal
de Gonçalves
PROTOCOLO

17 AGO. 2023

Gonçalves, 10 : 08 hs

